



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 023/2007 DE 07 DE MAIO DE 2007.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00, de 06 de junho de 2000, e, considerando o disposto nos artigos 9º e 39 a 43, do Decreto Municipal nº 5.291, de 20 de julho de 1995,

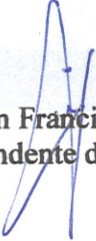
RESOLVE:

Artº 1º Autorizar o Senhor **HÉDER CASSIANO MORITZ** – Diretor de Logística, para em conjunto com os servidores indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, assinar, de acordo com o previsto no artigo 42 do Decreto Municipal nº 5.291/95, todos os documentos relativos às contas bancárias da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê Ciência e cumpra-se.

Itajaí, 07 de maio de 2007.


Wilson Francisco Rebelo
Superintendente do Porto de Itajaí.